



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 058/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 168/2020, alterado pela Portaria nº. 020/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 0138/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/11/2020, 16/01 e 13/03/2021, observando o disposto no subitem 3.3.2. do Edital e considerando a disponibilidade de orientadores, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4199.2020.0025199-41,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos suplentes aprovados no Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais (PPGCA), nível de Mestrado, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, *campus* Universitário de Itapetinga, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos convocados e respectivos orientadores:

CANDIDATOS	ORIENTADOR(A)
FELIPE SANCHES RODRIGUES	ELISA SUSILENE LISBOA DOS SANTOS
KAMILA DE AGUIAR CARDOSO	MICHELE MARTINS CORRÊA

Art. 2º – Em razão da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid-19) e observando os protocolos de segurança adotados, as candidatas convocadas deverão matricular-se, exclusivamente, pelo *e-mail*: ppgca@uesb.edu.br, no dia **30 de março de 2021**, enviando a documentação exigida, observando o subitem 6.1. do Edital nº. 168/2020.

Art. 3º – Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderão o direito à vaga e ao ingresso ao Curso, sendo convocados o candidato suplente, observando a ordem de classificação e disponibilidade do orientador.

Vitória da Conquista, BA, 26 de março de 2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR